

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO



ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO.....	2
2.	DISCUSSÃO PÚBLICA	2
2.1	O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	2
2.2	A DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.....	2
2.2.1	Publicação no <i>Diário da República</i>	3
2.2.2	Publicação no jornal “A Voz de Trás-os-Montes”.....	4
2.2.3	Divulgação na página institucional da internet do Município de Mondim de Basto	5
2.2.4	Divulgação na sede das Juntas de Freguesia.....	6
2.3	A DISCUSSÃO PÚBLICA - MODO E FORMATO DE PARTICIPAÇÃO.....	7
3.	ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA.....	8
4.	CONCLUSÕES.....	8

1. ENQUADRAMENTO

O presente “Relatório de Ponderação”, relativo ao período de discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Mondim de Basto, teve por base o disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Findo este período de discussão pública e, cumprindo com o estabelecido no n.º 6 do Artigo 89.º do RJIGT, compete à Câmara Municipal ponderar e divulgar os resultados das “observações, sugestões, reclamações, ou, outros”, através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e do respetivo sítio da internet.

2. DISCUSSÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Mondim de Basto deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2020, aprovar e submeter o REOT a um período de discussão pública de 30 dias úteis, em cumprimento do disposto no n.º 5 do Artigo 189.º do RJIGT.

2.1 O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

O período de discussão pública teve a duração de 30 dias úteis e decorreu de 7 de outubro a 17 de novembro de 2020, inclusive, conforme Aviso n.º 15014/2020 publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 190 de 29 de setembro de 2020, em cumprimento n.º 5 do Artigo 189.º do RJIGT.

2.2 A DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Para permitir que todos os cidadãos pudessem aceder à consulta da proposta do REOT, o município promoveu diversas diligências para divulgar o período de discussão pública do relatório:

- Publicação do Aviso no Diário da República;
- Publicação do Aviso no jornal “A Voz de Trás-os-Montes”;
- Divulgação na página institucional da internet do Município de Mondim de Basto;
- Divulgação na sede das Juntas de Freguesia.

2.2.1 Publicação no *Diário da República*



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 190

29 de setembro de 2020

Pág. 378

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 15014/2020

Sumário: Abertura do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território REOT.

Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)

Discussão Pública


Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mondim de Basto torna público que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2020, aprovar e submeter o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública de 30 dias úteis, a ter início no quinto dia após publicitação do presente Aviso. Para o efeito, o REOT e a referida deliberação estarão disponíveis na Divisão de Planeamento e Ordenamento do território da Câmara Municipal, sita na Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas, e no sítio eletrónico oficial do Município (<https://municipio.mondimdebasto.pt/>). As participações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo deverão ser remetidas por escrito, utilizando para o efeito o formulário de participação que pode ser obtido na página da Internet do Município (<https://municipio.mondimdebasto.pt/>) e remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, sito na Praça do Município, n.º 1, 4860-236 Mondim de Basto ou por via de correio eletrónico para o endereço: sig@cm-mondimdebasto.pt e em suporte papel na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

10 de setembro de 2020. — A Presidente da Câmara, *Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa*.

313557427

2.2.2 Publicação no jornal “A Voz de Trás-os-Montes”

VTM 3646 | 08/10/2020



AVISO
Relatório do Estado do Ordenamento
do Território (REOT)
Discussão Pública

Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mondim de Basto torna público que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2020, aprovar e submeter o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública de 30 dias úteis, a ter início no quinto dia após publicitação do presente Aviso, a iniciar a 7 de outubro até 17 de novembro de 2020. Para o efeito, o REOT e a referida deliberação estarão disponíveis na Divisão de Planeamento e Ordenamento do território da Câmara Municipal, sita na Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas, e no sítio eletrónico oficial do Município (<https://municipio.mondimdebasto.pt/>). As participações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo deverão ser remetidas por escrito, utilizando para o efeito o formulário de participação que pode ser obtido na página da Internet do Município (<https://municipio.mondimdebasto.pt/>) e remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, sito na Praça do Município, n.º 1, 4860-236 Mondim de Basto ou por via de correio eletrónico para o endereço: sig@cm-mondimdebasto.pt e em suporte papel na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

02 de outubro de 2020

A Presidente da Câmara
Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa.

2.2.3 Divulgação na página institucional da internet do Município de Mondim de Basto

Ir para o conteúdo | Ir para o Menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

Início | Município | Turismo | Serviços Municipais | Viver | Serviços On-line | Coronavírus (Covid-19)



Município de Mondim de Basto

Está em... Início > Serviços On-line > PLANEAMENTO TERRITORIAL > REOT - Discussão Pública

RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT): PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

O Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) constitui um quadro de referência de dados estatísticos para a futura monitorização do Plano Diretor Municipal (PDM) e faz a avaliação da sua 1.ª revisão, produzindo a ponderação em torno dos objetivos estratégicos de desenvolvimento municipal e da eficácia das políticas definidas no Plano, à data da sua elaboração.

O REOT constitui uma imposição legal que consta no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e visa dar cumprimento ao n.º 3 e n.º 4 do artigo 189.º do RJIGT, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O PDM de Mondim de Basto foi publicado em Diário da República através do Aviso n.º 11884/2015, de 16 de outubro de 2015, pelo que, passados 4 anos de vigência do Plano, foram iniciados os trabalhos de elaboração da proposta de REOT. A proposta foi concluída em maio de 2020.

Todos os cidadãos interessados em participar na discussão pública do REOT, poderão fazê-lo presencialmente junto da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território da Câmara Municipal, sita na Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas, e/ou através do sítio eletrónico oficial do Município (<https://municipio.mondimdebasto.pt>), utilizando para o efeito o formulário de participação.

O formulário deverá ser remetido por correio, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, sito na Praça do Município, n.º 1, 4860-236 Mondim de Basto, ou, por correio eletrónico para o endereço: sig@cm-mondimdebasto.pt.

- ☐ **Relatório REOT**
- ☐ **Formulário de Participação - discussão pública**
- ☐ **Aviso REOT - DRE**
- ☐ **Deliberação**

2.2.4 Divulgação na sede das Juntas de Freguesia



AVISO

Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)

Discussão Pública

Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2020, aprovar e submeter o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública de 30 dias úteis, a ter início no quinto dia após publicitação do presente Aviso, isto é, a iniciar a 7 de outubro até 17 de novembro de 2020.

Para o efeito, o REOT e a referida deliberação estarão disponíveis na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território da Câmara Municipal, sita na Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas, e/ou no sítio eletrónico oficial do Município: <https://municipio.mondimdebasto.pt>.

As participações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo deverão ser remetidas por escrito, utilizando para o efeito o formulário de participação disponível em <https://municipio.mondimdebasto.pt>.

O formulário deverá ser remetido por correio, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, sito na Praça do Município, n.º 1, 4860-236 Mondim de Basto; por correio eletrónico para o endereço "sig@cm-mondimdebasto.pt" ou, ainda, entregue pessoalmente no Balcão Único do Município (ao cuidado da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, em suporte papel).

Mondim de Basto, 6 de outubro de 2020.
A Presidente da Câmara Municipal,


Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa

Os documentos do procedimento estiveram disponíveis para consulta na página da internet do Município em <https://municipio.mondimdebasto.pt> e no edifício da Câmara Municipal de Mondim de Basto, sito na Praça do Município, n.º 1, todos os dias úteis no horário de expediente.

2.3 A DISCUSSÃO PÚBLICA - MODO E FORMATO DE PARTICIPAÇÃO

Conforme anteriormente referido, o período de discussão pública destinou-se a permitir aos interessados a apresentação de “observações, sugestões, reclamações, ou, outros” relativamente ao REOT. Para o efeito, foi disponibilizado um modelo específico designado “Formulário de Participação - Discussão Pública”.

Todos os interessados tiveram a oportunidade de preencher e submeter para o e-mail sig@cm-mondimdebasto.pt o respetivo formulário, ou enviar por carta registada com aviso de receção para as instalações do município sita na Câmara Municipal de Mondim de Basto, Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto; ou entregue diretamente na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.



DPOT
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

PARTICIPAÇÃO Nº

MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

DISCUSSÃO PÚBLICA
RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)

Exma. Senhora,
Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
Nome / Denom.	[]		
Morada	[]		
União/Freg.	[]	Código Postal	[] - []
Telefone	Telemóvel	Fax	
[]	[]	[]	
E-mail	[]		
B.I./C.C.	Data de Valid.	NIF/NIPC	
[]	[]	[]	

QUALIDADE EM QUE INTERVÉM				
<input type="checkbox"/> Cidadão	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Investidor	<input type="checkbox"/> Técnico	<input type="checkbox"/> Outro

OBJETO DO REQUERIMENTO
Nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), vem o requerente apresentar a seguinte:
<input type="checkbox"/> Observação <input type="checkbox"/> Sugestão <input type="checkbox"/> Reclamação <input type="checkbox"/> Outro
[]

TOMA CONHECIMENTO
<input type="checkbox"/> Autorizo expressamente o tratamento dos dados constantes do presente formulário para efeito exclusivo da observação, sugestão, reclamação e/ou outro nele formuladas.
O presente formulário devidamente preenchido deverá ser submetido por e-mail para o endereço de correio eletrónico sig@cm-mondimdebasto.pt, por carta registada com aviso de receção para: Câmara Municipal de Mondim de Basto, Praça do Município, 4880-236 Mondim de Basto ou entregue diretamente na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

Pede deferimento,
Mondim de Basto, [] de [] de []

O INTERESSADO, []

Praça do Município, nº1
4880-236 Mondim de Basto tel 255 389 300
fax 255 389 398/9 site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

1 DE 1

3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Decorridos os 30 dias de duração do período de discussão pública e não obstante, as faculdades disponibilizadas inerentes ao efetivo exercício do “direito de participação”, não foram formuladas quaisquer “reclamações, observações, sugestões, ou, outros” sobre a proposta do REOT.

4. CONCLUSÕES

Findo o período de Discussão Pública e uma vez não foi registada a entrada de qualquer participação, considera-se que o REOT se encontra em condições de ser submetido à apreciação do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 189.º do RJIGT.

Para o efeito, o presente Relatório de Ponderação acompanhará a versão final do REOT.

Posteriormente, proceder-se-á à divulgação deste documento na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da internet do Município, conforme estabelecido no n.º 6 do Artigo 89.º do RJIGT.

municipio.mondimdebasto.pt



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO